

INDICAÇÃO Nº 23.748/2019

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a aquisição de uma ambulância para a sede do município de Caturama -BA.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que proceda junto aos Órgãos competentes, a aquisição de uma ambulância para a sede do município de Caturama -BA.

JUSTIFICATIVA

Caturama é um município baiano, localizado às margens do Rio Paramirim, do estado da Bahia. Situado no sudoeste (centro-oeste) da Bahia, o município é limítrofe à sul com Paramirim, à sudeste com Érico Cardoso, à norte e nordeste com Rio do Pires, à noroeste com Macaúbas e à oeste com Botuporã. Em seu lado leste percorre o Rio Paramirim, fronteiro, é usado para delimitar parte do território caturamense. O solo é característico de semiárido.

A solicitação da ambulância para atender as demandas de saúde local, visa ampliar a qualidade e a presteza no atendimento. Nesse sentido, é necessário ressaltar que é direito do povo baiano dispor de transporte público em boas condições para a preservação da saúde.

Diante da necessidade de aquisição da ambulância para o município de Caturama, é que encaminho a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019

Deputado Pedro Tavares